



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 3133-9100 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.ipen.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000299/2017-41

**Unidade Gestora:** SECLI

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 014/2018 DE  
CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE  
ÁREA FÍSICA DO IPEN, PARA EXPLORAÇÃO  
DE ATIVIDADES DE AGÊNCIA BANCÁRIA,  
CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO DE  
PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E O  
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com base na Cláusula Oitava – Do Reajuste do valor da Concessão, o **IPEN-CNEN/SP**, no uso de suas atribuições legais, firma ao contrato de concessão de uso do espaço físico para atendimento bancário, firmado com o **Banco Santander (Brasil) S/A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, reajustar o valor da mensalidade em 8,6555%, com base no índice estabelecido IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, para o período de 09/05/2019 a 08/05/2020, passando o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para R\$ 3.368,32 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) e em 6,6908%, para o período de 09/05/2020 a 08/05/2021, passando o valor mensal para R\$ 3.593,69 (três mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), com o valor global de R\$ 43.124,25 (quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

A Concessionária deverá pagar à concedente, o valor retroativo de R\$ 4.207,21 (quatro mil duzentos e sete reais e vinte e um centavos), referente ao período de 09/05/2019 a 08/06/2020, onde não foi reajustado o valor da concessão remunerada de uso de área física do IPEN-CNEN/SP.

**Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN/SP.

---

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 16/07/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0542719** e o código CRC **E88670AB**.

Referência: Processo nº 01342.000299/2017-41

SEI nº 0542719